



## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

---

### Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

### Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

### Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

### Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Sonia Ferreira Xavier Gregio

### Secretário Municipal de Obras:

--

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Sonia Ferreira Xavier Gregio (interina)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1366 de 03 de maio de 2019

Cria a Comissão para realização de procedimentos de licitação no âmbito do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no artigo 74, V e VII da Lei Orgânica do Município de Seropédica

#### DECRETA:

**Art.1º-** Fica criada a nova Comissão de Licitações no âmbito do Município de Seropédica, com a seguinte composição:

**UELINGTON DE OLIVEIRA QUIRINO** – matrícula 16.624

**ANA PAULA DE OLIVEIRA**- matrícula 3509;

**ROSELENE FERREIRA TIMÓTEO**- matrícula 061;

**Parágrafo único-** A Presidência da Comissão ficará a cargo do Servidor **UELINGTON DE OLIVEIRA QUIRINO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Seropédica, 03 de maio de 2019

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



### Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 12.600/18.

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER a Senhora **MARIA LUZIA DOS REIS**, matrícula: 2736, cargo: Professor Docente II, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como **indiciado**, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 147, III c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 - **Inassiduidade Habitual** - Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para apresentar defesa escrita no dia **14 (QUATORZE) DE MAIO DE 2019, ÀS 09H30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 15 do referido processo. Cabe ressaltar que a mesma já possui o inteiro teor dos autos, conforme termo de recebimento anexado ao mesmo e não apresentou a defesa escrita a esta comissão até a presente data.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 02 de Maio de 2019.

Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292  
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo  
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ  
comissaoeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1367 de 03 de maio de 2019

Cria a Comissão para realização de procedimentos de licitação na modalidade pregão no âmbito do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no artigo 74, V e VII da Lei Orgânica do Município de Seropédica

#### DECRETA:

**Art.1º-** Fica criada a nova Comissão para desenvolvimento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito do Município, com a seguinte composição:

**UELINGTON DE OLIVEIRA QUIRINO** – matrícula 16.624

**ANA PAULA DE OLIVEIRA**- matrícula 3509;

**ROSELENE FERREIRA TIMÓTEO**- matrícula 061;

**RAQUEL CAROLINA DA SILVA** - matrícula 16.067.

**Parágrafo único-** A função de pregoeiro será exercida pelo Servidor **UELINGTON DE OLIVEIRA QUIRINO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.351/2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Seropédica, 03 de maio de 2019

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2383/2019 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
LOCADOR: JOYCE SIQUEIRA DE RESENDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 08 DE ABRIL DE 2019.

OMITIDO EM 08/04/2019



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA N.º 0199 DE 02 DE MAIO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **MARCELLO SOARES ANTUNES** matrícula **15398**, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à **30/04/2019**, conforme processo n.º **4860/2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA N.º 0198/2019 de 02 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Nomear **FERNANDA PEREIRA LINS PEIXOTO**, matrícula **16674**, no Cargo Comissionado de **Coordenação de Vigilância Sanitária**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA N.º 0200 DE 02 DE MAIO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **LEVI ROCHA DA SILVA** matrícula **15431**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data **02/05/2019**, conforme processo n.º **4928/2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL